



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

DATA DE ENTRADA: 14/04/2023

AUTOR: José Mário da Conceição Júnior; Jefson Miranda Cardoso Carneiro

PROTOCOLO: 1039/2023

EMENTA: Dispõe sobre as políticas públicas do município de Araci – Bahia para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e dá outras providências.

COMISSÕES DESIGNADAS:

I – Constituição, Justiça e Redação Final	
II – Finanças, Orçamentos e Contas	
III – Obras e Serviços Públicos	
IV – Agricultura e Meio Ambiente	
V – Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
VI – Saúde, Assistência Social e Habitação	
VII – Direitos Humanos, e Defesa do Consumidor	
VIII – Ética e Decoro Parlamentar	

TRAMITAÇÃO

ORDINÁRIA		URGÊNCIA		EXTREMA URGÊNCIA	
-----------	--	----------	--	------------------	--

Servidor

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

ENCAMINHAMENTO

AO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

ENCAMINHAMENTO À

COMISSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

ATA DE REUNIÃO DA

COMISSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

PARECER DA

COMISSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

PAINEL DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

ENCAMINHAMENTO

AO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 009/2023

(NA FONTE Nº 009/2023)

SANÇÃO E

PROMULGAÇÃO